# TERMO DE REFERÊNCIA

**REQUISIÇÃO:** 1837/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**OBJETO:** Serviços de Logística em Saúde.

**FONTE DE CUSTEIO:** FONTE DE CUSTEIO: Recurso vinculado Municipal, conforme dotação orçamentária específica.

## 1. OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de logística em saúde, no município de Passo Fundo/RS, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Lagoa Vermelha/RS relacionadas ao transporte, coleta, busca, retirada, acompanhamento, encaminhamento e devolução de documentos, exames, materiais e demais itens vinculados aos serviços de saúde pública.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

**2.1.** A prestação dos serviços contemplará as seguintes atividades e especificações operacionais:

- **Logística de Documentos e Materiais de Saúde:** Busca, retirada, transporte, acompanhamento e entrega de documentos e materiais de saúde em qualquer endereço, estabelecimento de saúde, laboratório, hospital, clínica, consultório, órgão público ou outro local indicado pelo Município de Lagoa Vermelha/RS no polo de Passo Fundo/RS.
- **Detalhamento dos Itens Transportados:** Exames laboratoriais e de imagem (raios-X, ressonâncias magnéticas, tomografias computadorizadas, ultrassonografias, mamografias, exames citopatológicos, entre outros); Laudos médicos e relatórios de especialidades; Receitas médicas, solicitações e requisições de exames/procedimentos; Encaminhamentos médicos e guias do Sistema Único de Saúde (SUS); Prontuários de pacientes e documentos administrativos da saúde pública; Documentos destinados a pacientes, profissionais da saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais, clínicas, laboratórios e órgãos regionais conveniados.
- **Atividades Operacionais Estimadas (Volume Anual Estimado):** Retirada de Exames: 1.218 atividades; Retirada de Medicamentos: 658 atividades; Agendamento de Exames: 614 atividades; Entrega de Documentação Diversa: 511 atividades; Outros Trâmites Operacionais e Documentais: 278 atividades; Agendamento de Internações Hospitalares: 245 atividades; Agendamento de Consultas Médicas: 243 atividades; Retirada de Documentação Diversa: 167 atividades; Entrega de Requisições de Exames: 28 atividades; Entrega de Medicamentos: 15 atividades; Autorização de Exames e Consultas: 8 atividades; Total Estimado: 4.384 atividades/ano, percorrendo 799 km/ano aproximadamente.
- **Principais Pontos de Coleta e Entrega:** Hospitais: Hospital de Clínicas de Passo Fundo, Hospital São Vicente de Paulo, Hospital de Olhos Passo Fundo, Hospital Bezerra de Menezes, Hospital Municipal, Pronto Clínica, Hospital da Visão, Hospital da Criança Santo; Clínicas e Laboratórios: Unidades Kozma (Matriz, Premium, IOT), BIOCITO, CEDIL (incluindo CEDIL H.O.), Clínica Pró-Audi, CEOM, Crediplan, Hemopasso, Unimed Passo Fundo e consultórios médicos credenciados; Repartições Públicas: 6ª Coordenadoria Regional de Saúde (6ª CRS), 7ª Coordenadoria Regional de Educação (7ª CRE), Serviços de Atendimento Especializado (S.A.E.), Laboratório LACEN, INSS e Caixa Econômica Federal.
- **Condições Logísticas e Acondicionamento:** A contratada deverá realizar os deslocamentos necessários em veículos adequados, utilizando obrigatoriamente malotes selados ou recipientes protegidos contra umidade, danos, avarias ou extravios, garantindo a inviolabilidade, conservação e o sigilo médico/administrativo.

## 2.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaab726d19ead

| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | UNIDADE | 12 | Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de logística em saúde destinados ao Município de Lagoa Vermelha/RS, englobando a realização diária de deslocamentos operacionais, coleta, busca, retirada, transporte seguro, acompanhamento, encaminhamento e entrega final de documentos e materiais de saúde no município de Passo Fundo/RS - abrangendo exames laboratoriais e de imagem (raios-X, tomografias, ressonâncias e ultrassonografias), laudos médicos, relatórios de especialidades, receitas, requisições de exames, prontuários de pacientes, guias e encaminhamentos do SUS, bem como documentos administrativos da Secretaria Municipal da Saúde -, direcionados a pacientes, profissionais da saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais, clínicas, laboratórios e repartições públicas conveniadas ou credenciadas da rede pública de saúde, com a utilização de recipientes e malotes adequados que garantam a inviolabilidade, sigilo e conservação dos itens, mediante o pagamento do valor fixo mensal, com vigência contratual de 12 meses renovável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. | R$ 4.600,00 | R$ 55.200,00 |

## 3. JUSTIFICATIVA

**3.1.** A contratação fundamenta-se na necessidade vital de manter o fluxo ininterrupto de diagnósticos, exames e encaminhamentos médicos dos munícipes de Lagoa Vermelha atendidos na rede de referência de Passo Fundo/RS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaab726d19ead

**3.2.** A agilidade no tráfego dessas documentações sensíveis é essencial para assegurar a rapidez na resposta diagnóstica, na continuidade do tratamento e na tomada de decisões médicas, prevenindo riscos de descontinuidade do atendimento prestado à população.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas com a execução do contrato serão custeadas através de Recurso Vinculado Municipal, conforme dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Lagoa Vermelha/RS.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 449**

## 5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**5.1.** A Secretaria da Saúde fica responsável em transportar os documentos até o polo da empresa vencedora localizado na cidade de Passo Fundo-RS, a qual deverá distribuir em todos os lugares destinados pela Secretaria.

**5.2.** A contratada ficará responsável pela coleta, busca e retirada dos documentos, exames, materiais e demais itens nos locais indicados pela Secretaria Municipal da Saúde, no município de Passo Fundo/RS, devendo encaminhá-los até o polo operacional da empresa, onde serão posteriormente retirados pela Prefeitura Municipal para transporte até o município de Lagoa Vermelha/RS.

**5.3.** O transporte deverá ser realizado em veículos próprios e apropriados, conduzidos por motoristas habilitados, com utilização obrigatória de malotes selados ou recipientes protegidos contra intempéries, impactos, perdas e violações, respeitando rigorosamente os cronogramas, rotas e horários estabelecidos pela Administração Municipal.

**5.4.** Garantia de Qualidade e Substituição: Caso seja constatado que o serviço não atende às especificações do certame, aos prazos fixados ou aos padrões de segurança e inviolabilidade, será exigida a imediata refazimento ou substituição pela contratada, sem qualquer ônus suplementar para o Município.

## 6. CRONOGRAMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

**6.1.** A execução ocorrerá de forma diária e contínua nos dias úteis, acompanhando a rotina operacional das Unidades Básicas de Saúde, clínicas e laboratórios parceiros.

**6.2.** O pagamento será efetuado em parcelas mensais, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminada, relatório de serviços aprovado e certidões de regularidade fiscal e trabalhista válidas, no prazo de até 30 dias após a liquidação.

## 7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR)

**7.1.** A contratação será realizada mediante **Pregão, na forma Eletrônica**, em razão da natureza do objeto e da possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade necessários à execução dos serviços, mediante especificações usuais de mercado.

**7.2.** O critério de julgamento será o de **menor preço**, considerando-se o **valor mensal do serviço**, observadas as especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

**7.3.** Será considerada vencedora a licitante que, atendidas integralmente as condições de habilitação e os requisitos estabelecidos para a execução do objeto, apresentar a proposta de **menor preço**, desde que esta seja compatível com o valor estimado da contratação e atenda às demais condições previstas no instrumento convocatório.

**7.4.** A licitante deverá comprovar aptidão para a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação, mediante a apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis com as características e complexidade do objeto licitado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaab726d19ead

**7.5.** O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo, a identificação da pessoa jurídica emitente, seu CNPJ, a identificação da licitante, a descrição dos serviços executados e a identificação do responsável pela emissão, admitindo-se a realização de diligência para confirmação das informações apresentadas.

**7.6.** A licitante deverá comprovar sua **regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira**, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital, nos termos da legislação aplicável.

**7.7.** A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à integral execução dos serviços, incluindo, quando aplicável, despesas com pessoal, encargos trabalhistas e previdenciários, combustível, manutenção dos veículos, seguros, tributos, taxas, pedágios, materiais, equipamentos e demais custos direta ou indiretamente relacionados à execução contratual.

## 8. PRAZO

**8.1.** O contrato terá prazo inicial de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**8.2.** Por se tratar de serviço contínuo e essencial, o contrato poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. PESQUISA DE PREÇO

**9.1.** A pesquisa de preços para a fixação do valor estimado do objeto atendeu às diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.** O levantamento baseou-se no histórico de contratações públicas e cotações de preços de mercado regional, demonstrando a compatibilidade da estimativa com os preços praticados na administração pública local e no setor especializado de logística em saúde, bem como através de obrtação de valores cortrespondentes às contratações públicas com objeto semelhante.

## 10. VALOR

**10.1.** Valor Mensal: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

**10.2.** Valor Anual Total: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

**10.3.** O valor é fixo e irreajustável, estando inclusas todas as despesas relativas a honorários profissionais, deslocamento, alimentação da equipe, sem qualquer ônus suplementar ao Município.

## 11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**11.1.** A gestão e fiscalização da execução contratual serão exercidas pela servidora Luana de Lima Avila, atuando como Fiscal do Contrato nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a quem caberá atestar os relatórios, controlar as entregas e reportar eventuais divergências.

Lagoa Vermelha, 28 de agosto de 2026.

**LEONARDO GODOI RODRIGUES**
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

**ALESSANDRO CAPRI MULITERNO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado digitalmente por: ALESSANDRO CAPRI MULITERNO ***.898.540-** 17/09/2026 16:14:36
Assinatura digital avançada.

**JEFERSON BARRETO DE GODOI**
***.416.250-**
17/09/2026 10:23:39
Diretor - Central de Compras e Distribuição
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaab726d19ead